

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**
Produto: **217** Nº Apólice: **3038000058031**
Endosso: **0** Itens: **1** Nº Via: **1ª**
Vigência início 24h do dia: **29/05/2025** Término 24h do dia: **29/05/2026**
Data e hora da proposta: **03/06/2025 11:36:00** Nº Proposta: **71000222856602**
Data de emissão da apólice: **03/06/2025**
Versão de cálculo: **0002170901**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**
Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DIR.TERRIT.RIO DE JANEIRO SEGU**
CNPJ: **61.074.175/0003-08**
Endereço: **R DA QUITANDA,**
Bairro: **RIO DE JANEIRO** CEP: **20011-030**
Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ**
Telefone: **215323722**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **111355 - EMISSÃO SEM CORRETOR**
CPF/CNPJ: **90.900.900/0038-70** Código SUSEP: **00000999990038**
Endereço: **DAS NACOES UNIDAS. 14261.**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

04/06/2025 001 1 217 00000000001 1

1113553038000058031

04/06/2025 001 1 217 00000000001 1

11135530380000058031

DADOS DO SEGURADO

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIV**

Nome Social:

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **01.637.153/0001-07**

Endereço: **RUA PC PRACA COLOTARIO COELHO GOMES DE MAGAL 2**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **29490-000**

Cidade: **ATILIO VIVACQUA**

UF: **ES**

Telefone residencial: **2836381506**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **512,47**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **512,47**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Taxa de juros: **0,00**

Vencimento da 1ª parcela: **01/07/2025**

Valor da 1ª parcela: **512,47**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Se ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio antes da aceitação da proposta, será oferecida cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, a partir do início de vigência

expresso na proposta, vigorando por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros tiver conhecimento formal da recusa. Nessa situação, o prêmio pago antecipadamente será devolvido no prazo máximo de 10 dias.

Se não ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio, antes da aceitação da proposta, a Seguradora poderá conceder cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta se a vistoria prévia, quando solicitada, tenha sido efetuada e com parecer aceitável, e se tiver sido instalado no veículo o localizador/rastreador, quando solicitado pela Seguradora.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no sítio eletrônico www2.susep.gov.br/safe/mercadado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de como a MAPFRE trata os dados pessoais, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 03 de Junho de 2025.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado
Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site [\(https://validar.iti.gov.br/\)](https://validar.iti.gov.br/)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
04/06/2025 15:01:54
RFB e-CPF A1: AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD

HUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR
Assinado Digitalmente por HUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR
04/06/2025 15:01:54
RFB e-CPF A1: AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD

04/06/2025 001 1 217 000000000001 1

11135530380000058031

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Abertura de Assistência e Sinistro - SAC 24horas

0800 775 4545

4004-0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 - Para deficientes auditivos e de fala

ou pelo site www.mapfre.com.br

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

04/06/2025 001 1 217 00000000001 1

11135530380000058031

04/06/2025 001 1 217 000000000001 1

11135530380000058031

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

CI: 62325028888430

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **29490-000**

Cidade:

UF:

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **LOGAN EXPRESSION 1.6 8v(Hi-Flex) 4p**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2015/2016** Placa: **OYK4243**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **93Y4SRD64GJ151458**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **025139-9** Código na MAPFRE: **RN518050**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **04002413-1**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	227,47
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	100,00

RCFA - Danos Corporais	100.000,00	50,00
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	50,00
APP – Morte (por Passageiro)	20.000,00	20,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	20.000,00	20,00
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	20,00
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque 600Km	Conf. Cond. Gerais	15,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	10,00

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUTO039. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

Não havendo acerto dos valores de reparação entre a seguradora e a oficina escolhida pelo segurado, será facultada à seguradora a indicação de uma oficina referenciada ou uma concessionária para a reparação do veículo.

Caso o segurado prefira manter o veículo na oficina por ele escolhida será de sua responsabilidade os valores excedentes entre os pleiteados pela oficina por ele escolhida e a oficina referenciada pela seguradora.

04/06/2025 001 1 217 00000000001 1

1113553038000058031

A seguradora não se responsabilizará pela qualidade do serviço prestado por oficina não referenciada ou pela demora na liberação de serviço por parte da oficina escolhida pelo segurado (não referenciada).

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	42
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque 600Km	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAISS FROTA.

Confira as assistências e/ou serviços gratuitos da contratação desse seguro e acesse o site www.mapfre.com.br para saber dos detalhes para utilizá-los.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	2.351,57
FAROIS		255,00
LANTERNA		255,00

RETROVISOR	255,00
PARA-BRISA/TRASEIRO	420,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE	190,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA	70,00
SRA-REP.ARRANHÕES DE MAIS PEÇAS	15,00

04/06/2025 001 1 217 000000000001 1

11135530380000058031

CLÁUSULA ESPECIAL

CONCEDER COBERTURA DE DMH NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

04/06/2025 001 1 217 000000000001 1

11135530380000058031